



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Decreto nº. 2.253/2024

de 01 de outubro de 2024.

Amplia o número de vagas do Concurso, regido pelo Edital 01/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás e a Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso de Goiás, no interesse predominante e superior da administração pública.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam ampliadas as vagas de ampla concorrência para os cargos de motorista e Técnico em Enfermagem, do Concurso regido pelo edital 01/2020, para os seguintes quantitativos:

I – Motoristas: 12 (doze) vagas para ampla concorrência;

II – Técnico em Enfermagem: 4 (quatro) vagas para ampla concorrência.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, ao 1º dia do mês de outubro do ano de 2024.

MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.